



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

TERMO ADITIVO Nº 021/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS

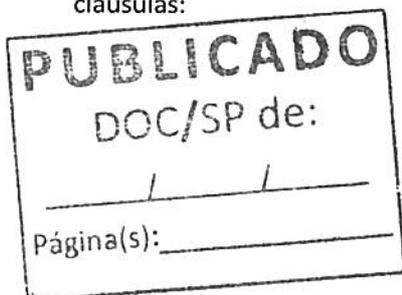
PROCESSO Nº: 2009-0.054.554-9

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da REGIÃO SUL do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG: 4.202.267-8 e CPF: 404.708.308-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Avenida Paulista, nº 1294, 21º andar CEP: 01310-100, neste ato representado por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº 2009-0.054.554-9, e na conformidade das seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar os recursos, a título de custeio, na ordem de R\$ 365.043,94 para pagamento do 13º salário, a serem repassados em duas parcelas, sendo: R\$ 114.793,69 em novembro, e R\$ 250.250,25 em dezembro do ano vigente, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900 – FONTE 00 e FONTE 02, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº 017/2009 NTCSS – SMS, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.

DR. WILSON MODESTO POLLARA

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA

DIRETOR

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E
ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DR. MARCOS IDAGAWA

DIRETOR ADJUNTO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

TESTEMUNHAS;

NOME: Urdeide M. Figueiredo de Almeida NOME:

RG: 38.909.853-7

RG:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**
Secretaria **Municipal da Saúde**

PLANO ORÇAMENTÁRIO

TA 021/2017 - CG 017/2009 - Dotação (4125)				
PERIODO	novembro-17	dezembro-17	Global	
custeio	R\$ 1.055.896,53	R\$ 1.055.896,53	R\$	2.111.793,06
13º - Salario	R\$ 114.793,69	R\$ 250.250,25	R\$	365.043,94
CUTEIO	R\$ 1.170.690,22	R\$ 1.306.146,78	R\$	2.476.837,00

